

27. Estigma: posição em relação às anteras QN VG (b)	abaixo no mesmo nível acima	1 2 3	45. Fruto: tamanho das lenticelas QN VG (c)	pequeno médio grande	1 2 3
28. Fruto: comprimento do pedúnculo QN MI	curto médio longo	3 5 7	46. Fruto: cor da polpa PQ VG (c) (#)	esbranquiçada verde verde amarelada amarela laranja vermelha média vermelha escura roxa	1 2 3 4 5 6 7 8
29. Fruto: tamanho QN VG (c) (+)	muito pequeno pequeno médio grande muito grande	1 3 5 7 9	47. Fruto: firmeza QN MI (c) (+)	macia média firme	3 5 7
30. Fruto: comprimento QN MI (c) (+)	curto médio longo	3 5 7	48. Fruto: suculência QN MG (c) (+)	baixa média alta	1 2 3
31. Fruto: largura QN MI (c) (+)	estreita média larga	3 5 7	49. Fruto: acidez QN MG (c) (+)	baixa média alta	1 2 3
32. Fruto: formato (vista lateral) PQ VG (c) (+)	oblongo elíptico circular oblato cordado oboval obcordado	1 2 3 4 5 6 7	50. Fruto: doçura QN MG (c) (+)	baixa média alta	1 2 3
33. Fruto: simetria (vista ventral) QN VG (c) (+)	simétrica ou levemente assimétrica moderadamente assimétrica fortemente assimétrica	1 2 3	51. Fruto: aderência do caroço à polpa QN VG (c)	não aderente semiaderente aderente	1 2 3
34. Fruto: formato da base PQ VG (c) (+)	pontiagudo truncado fendido	1 2 3	52. Fruto: quantidade de fibra QN VG (+)	pouca média muita	1 2 3
35. Fruto: formato do ápice PQ VG (c) (+)	pontiagudo arredondado truncado fendido	1 2 3 4	53. Caroço: tamanho QN VG (c)	pequeno médio grande	3 5 7
36. Fruto: profundidade da cavidade peduncular QN MI/VG (c)	rasa média profunda	1 2 3	54. Caroço: formato (vista lateral) PQ VG (c) (+)	elíptico estreito elíptico médio circular oval largo	1 2 3 4
37. Fruto: largura da cavidade peduncular QN VG/MI (c) (+)	estreita média larga	1 2 3	55. Caroço: formato (vista ventral) QN VG (c) (+)	elíptico estreito elíptico médio elíptico largo	1 2 3
38. Fruto: profundidade da sutura QN VG (c) (+)	ausente ou muito rasa rasa média profunda	1 2 3 4	56. Fruto: formato (vista basal) QN VG (c)	elíptico estreito elíptico médio elíptico largo	1 2 3
39. Fruto: pruína QN VG (c) (+)	ausente ou muito fraca fraca média forte muito forte	1 3 5 7 9	57. Caroço: simetria (vista lateral) QN VG (c)	simétrico ou ligeiramente assimétrico moderadamente assimétrico fortemente assimétrico	1 2 3
40. Fruto: cor de fundo da casca PQ VG (c) (+)	não visível verde verde amarelada amarela	1 2 3 4	58. Caroço: textura das superfícies laterais PQ VG (c)	de grão fino granular rugosa martelada	1 2 3 4
41. Fruto: proporção da cor superficial da casca QN VG (c) (+)	ausente ou muito pequena pequena média grande muito grande ou sobre toda a superfície	1 3 5 7 9	59. Caroço: largura na extremidade peduncular QN VG (c) (+)	estreita média larga	1 2 3
42. Fruto: cor superficial da casca PQ VG (c) (#)	amarela amarela alaranjada vermelha média vermelha escura púrpura azul escura preta	1 2 3 4 5 6 7	60. Ciclo até o início do florescimento QN MG (+)	muito precoce precoce médio tardio muito tardio	1 3 5 7 9
43. Fruto: padrão da cor superficial PQ VG (c) (+)	somente manchas mosqueado uniforme	1 2 3	61. Ciclo até o início da maturação do fruto QN MG (+)	muito precoce precoce médio tardio muito tardio	1 3 5 7 9
44. Fruto: número de lenticelas QN VG (c)	baixo médio alto	3 5 7			

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

Ver formulário na internet.

X. TABELA DE MEDIDAS ABSOLUTAS PARA CARACTERÍSTICAS AVALIADAS PELO MÉTODO MI

Ver formulário na internet.

XI. BIBLIOGRAFIA

1. União para Proteção das Obtenções Vegetais (UPOV), TG/84/4, Genebra, 2017. Disponível em: <http://www.upov.int/edocs/tgdocs/en/tg084.pdf>. Acesso em: 25 de janeiro, 2018.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS
E AFINS

ATO Nº 13, DE 7 DE MARÇO DE 2018

1. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002 e Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 16 de junho de 2014, no produto Talstar 100 EC, registro nº 1578899, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura com suporte fitossanitário insuficiente: Cultura do Subgrupo - Melão: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente - Melancia, de acordo com o processo nº 21000.042458/2017-62.

2. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Semevin 350, registro nº 138894, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Amendoim para o controle do alvo biológico Spodoptera frugiperda, de acordo com processo nº 21000.033353/2017-12.

3. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Albatross, registro nº 13512, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Sphenophorus levis na cultura da cana-de-açúcar, de acordo com processo nº 21000.045533/2017-47.

4. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do registro do produto Hexazinone Technical, registro nº 36217, da empresa Consagro Agroquímica Ltda. - sito à Av. Antônio Carlos Couto de Barros, 2278 - Sl. 07, Sousas CEP: 13105-500 Campinas/SP, para a empresa Albaugh Agro Brasil Ltda - sito à Rua Alexandre Dumas nº 2220 - 5º andar, conj. 52 e 54, Chácara Santo Antônio CEP: 04.717-400 - São Paulo/SP, de acordo com processo nº 21000.005199/2018-70.

5. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Metamax Líquido, registro nº 0413, para a marca comercial Meta Turbo SC, conforme processo nº 21000.007462/2018-65.

6. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Mega 2,4-D 806 SL, processo nº 21000.056402/2016-12, para a marca comercial Mol 2,4-D 806 SL, conforme processo nº 21000.007910/2018-21.

7. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso II, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Talisman, registro nº 18107, foram aprovadas alterações nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos Dalbulus maidis, Rhopalosiphum maidis, na cultura do milho; Bemisia tabaci, na cultura da Soja, foi alterada a dose dos alvos biológicos já registrados nas culturas de milho e soja, de acordo com o processo nº 21000.038701/2017-48.

8. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, a ANVISA reclassificou o produto Score Técnico, registro nº 2594, da Classe Toxicológica III - Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica I - Extremamente Tóxico, conforme processo nº 21000.007770/2018-91.

9. De acordo com o Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Score Técnico, registro nº 2594, foi aprovada a alteração da concentração do ingrediente ativo de 920 g/kg para 940 g/kg, conforme processo nº 21000.007770/2018-9

10. De acordo com o Artigo 22, §1º, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da razão social da empresa AlzChem AG, para a razão social AlzChem Trostberg GmbH - Alemanha, permanecendo o mesmo endereço, esta alteração se aplica a todos os registros onde esta conste como fabricante e/ou formulador, conforme processo nº 21000.007785/2018-59.